

05/11/2020

APEOESP

125

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

**SECRETÁRIO FOI CATEGÓRICO  
NA VOLTA ÀS AULAS  
PRESENCIAIS NO ENSINO MÉDIO.  
APEOESP FOI CATEGÓRICA:  
OS PROFESSORES REAGIRÃO  
ENERGICAMENTE COM  
GREVE GERAL**

Em reunião realizada na tarde de quarta-feira, 4/11, o secretário da Educação insistiu em sua posição de promover a volta às aulas presenciais no ensino médio. A presidenta da APEOESP, Professora Bebel, acompanhada do secretário geral adjunto, Silvio de Souza, reafirmou o posicionamento da entidade e da categoria contra o retorno das atividades presenciais nas escolas durante a pandemia.

Secretaria de Comunicação

## **Em defesa da vida, não às aulas presenciais**

Para a APEOESP, a única saída é manter o regime de teletrabalho no ano de 2020 e as aulas presenciais só devem retornar em 2021, desde que haja condições nas escolas para assegurar a segurança sanitária e o cumprimento de todos os protocolos recomendados pelas autoridades sanitárias.

O secretário afirma que a volta só ocorrerá nas escolas onde houver essas condições, afirmando que elas existem em muitas unidades. Entretanto, o levantamento realizado pelas subsedes da APEOESP e o estudo encomendado pela APEOESP ao Instituto dos Arquitetos do Brasil – seção São Paulo e DIEESE apontam que as escolas da rede estadual de ensino não possuem condições de ventilação, circulação, sanitários suficientes, bebedouros, locais para alimentação, enfermarias, salas adequadas para o isolamento necessário entre os estudantes, assim como funcionários suficientes para a limpeza e higienização recomendável para a prevenção do contágio por coronavírus.

## **Por que voltar às escolas a um mês do final do ano letivo?**

O perigo do recrudescimento da pandemia é latente, como ocorre na Europa, que vive uma letal “segunda onda” de Covid-19, atingindo agora pessoas mais jovens. No Brasil, já são 161.170 mortes e 5.590.941 casos registrados. Não é momento de reabrir as nossas escolas.

É sintomático que, atendendo solicitações das subsedes da APEOESP, mais 330 municípios já tenham decretado que as escolas somente reabrirão em 2021, sendo que em mais de 280 deles está explícito que a medida vale para todas as redes. Além disso, decreto do próprio governador determina que atividades não essenciais da administração pública estadual (como é o caso das aulas presenciais) não podem ser retomadas antes de 16/11. As pesquisas de opinião também demonstram que a população não quer a reabertura das

escolas. Segundo o Instituto Datafolha, 72% da população brasileira e 75% dos paulistanos têm esse posicionamento.

## ■ Greve Geral

A assembleia popular já autorizou a greve geral, que será construída a partir do momento que o secretário da Educação tente impor a volta às aulas presenciais.

### **Todas as subsedes se empenharão na construção de comitês e subcomitês para fiscalizar a estrutura das escolas**

*Neste processo de construção da greve geral, as subsedes da APEOESP devem constituir comitês com o objetivo de fiscalizar, acompanhar e denunciar aos órgãos públicos a real situação das escolas públicas e criar subcomitês, agrupando escolas de acordo com deliberação da subsede. Por exemplo, em subsede onde haja 60 escolas, poderá haver 10 subcomitês com 6 escolas cada um ou 6 subcomitês com 10 escolas cada. Os demais segmentos (estudantes, funcionários, pais/mães) devem participar dos subcomitês.*

## ■ Não ao assédio moral

Qualquer professora ou professor que sofrer pressões ilegais para retornar ao trabalho presencial nas escolas deve imediatamente procurar o departamento jurídico da APEOESP para as providências cabíveis.

# PELA APLICAÇÃO DA LEI DO PISO

## ■ Queremos o fim do arrocho salarial

Estudo elaborado pela subseção DIEESE/CEPES da APEOESP indica que o reajuste necessário para a equiparação de nossos salários

ao piso profissional nacional é de 29,25%. A presidenta da APEOESP apresentou esse índice ao secretário, chamando a atenção para o grande arrocho salarial decorrente, entre outros fatores, do não cumprimento da lei do piso por parte do Governo do Estado. Basta lembrar que em 2009 o salário-base de PEB II estava 59,5% acima do piso nacional e que, hoje, se encontra 10,44% abaixo do piso nacional.

O secretário afirmou ser favorável a um plano para recuperação dos salários do Magistério, mas alegou que a lei complementar federal 173/2020 veda reajustes, inclusive em 2021. Lembramos que a APEOESP tem ação civil pública contra os efeitos dessa lei no estado de São Paulo (que afeta também a contagem de tempo para quinquênios e sexta-parte). Como encaminhamento, ficou definido que uma comissão técnica e jurídica SEDUC/APEOESP estudará LC 173 e todas as possibilidades que existem para a concessão de reajuste. Lembramos, por exemplo, que o reajuste anual da lei do piso é constitucional, portanto superior à LC 173.

Lembramos, ainda, que a APEOESP venceu em todas as instâncias a ação para pagamento do reajuste de 10,15% (correspondente ao piso de 2017), mas que o Governo do Estado conseguiu no Supremo Tribunal Federal (STF) a suspensão desse pagamento, alegando não dispor de recursos financeiros para isso. A suspensão aguarda julgamento do plenário do STF.

## **Jornada do piso**

A presidenta da APEOESP lembrou ao secretário que o Supremo Tribunal Federal ratificou recentemente a constitucionalidade da chamada jornada do piso, ou seja, a destinação de no mínimo 33% da jornada de trabalho para atividades extraclasse. Pela lei, independentemente da duração de cada aula, em uma jornada de 40 aulas, o(a) professor(a) deve entrar 26 vezes em sala de aula, e as 14 restantes serão destinadas à formação no local de trabalho, preparação e correção de provas e trabalhos, atendimento de estudantes e pais e outras atividades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem.

# Defender a lei do piso é defender educação de qualidade

A valorização salarial e profissional, condições de trabalho e composição mais adequada da jornada de trabalho que decorrem da lei do piso são fundamentais para a qualidade da educação. Por exemplo, um professor de literatura deve ter tempo para ler livros e não apenas resenhas de livros e isso terá impacto extremamente positivo em suas aulas e na aprendizagem de seus alunos.

A qualidade da educação é a linha mestra da lei do FUNDEB permanente que nossa luta conseguiu aprovar no Congresso Nacional. Nesta lei está prevista a implementação do custo-aluno-qualidade, que estabelece os parâmetros necessários para que se estabeleçam as condições estruturais, pedagógicas e profissionais necessárias para um ensino de qualidade.

**O secretário da Educação concordou com a presidenta da APEOESP sobre a necessidade de aprofundamento desse debate sobre a forma de aplicar a lei do piso na rede estadual de ensino, ficando acertado que haverá novas reuniões para tratar desse tema.**

## ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Frente ao questionamento da APEOESP, o secretário confirmou que a atribuição de aulas para professores efetivos e estáveis será online em dezembro e que a atribuição para professores contratados (categorias O, S e V) será realizada na terceira semana de janeiro de 2021. A Resolução permanece praticamente a mesma, apenas com alterações para adaptação ao sistema online. A APEOESP, como procede todos os anos, publicará a Resolução com comentários e orientações, assim como manterá plantões jurídicos e acompanhará todo o processo junto aos professores. Como encaminhamento, ficou definido que haverá uma reunião técnica entre a APEOESP e SEDUC para que todas

as possíveis dúvidas sejam esclarecidas, sobretudo visando prevenir graves problemas como os ocorridos na atribuição de aulas de 2020.

# NOVA LEI PARA PROFESSORES CONTRATADOS

Frente à cobrança da APEOESP quanto ao envio de projeto de lei para nova forma de contratação dos professores hoje denominados de categorias O, S e V, o secretário disse estar empenhado em resolver essa questão junto aos demais secretários responsáveis pelas pastas onde o projeto deve tramitar. Informa que o texto está pronto e que atualmente discute com o secretário de Planejamento e Gestão sua liberação para envio à Alesp.



# LUTA CONTRA LENTIDÃO DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA E O CONFISCO DOS APOSENTADOS

Questionado sobre esse problema, o secretário afirmou que está empenhado em agilizar os processos de aposentadoria e que a lentidão ocorre, segundo ele, por serem arquivos antigos e não informatizados, dificultando o levantamento da vida funcional dos docentes, sobretudo quando se apresenta algum problema.

O secretário disse ainda desconhecer que, ao protocolar o pedido, o(a) professor(a) não recebe um protocolo para acompanhar sua tramitação. Em seguida, solicitou a sua assessoria que busque solução para essa questão.

**A presidenta da APEOESP solicitou reunião com o presidente da SPPREV para tratar da lentidão nos processos e também do confisco que vem sendo realizado nos proventos dos aposentados, que já contribuíram durante toda a sua vida profissional para terem direito à aposentadoria e agora estão sendo espoliados com grandes descontos.**

Lembramos que a APEOESP é signatária de ação civil pública contra o decreto do governador que instituiu a cobrança e que contratou especialista na área para demonstrar no judiciário que o alegado déficit da previdência estadual não existe. Nossa entidade também ajuizou, desde março, duas ações diretas de inconstitucionalidade contra a reforma da previdência estadual, que aguardam julgamento.

# REPOSIÇÃO DE AULAS

Mais uma vez a APEOESP insistiu na necessidade de publicação no Diário Oficial do Estado de autorização para reposição de aulas referentes a paralisações ocorridas em 2018 (setembro), 2019 e 2020 (março). Muitos professores já repuseram, não receberam pagamento e não tiveram retiradas suas faltas. Outros aguardam autorização para fazerem seus planos de reposição. A assessoria do secretário se comprometeu ao final da reunião em agilizar essa questão junto ao titular da pasta.

# AUXÍLIO-TRANSPORTE E GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISORES

A pedido de supervisores associados à APEOESP, a presidenta do Sindicato solicitou que sejam regularizados os pagamentos de auxílio-transporte e de gratificação especial deste segmento que foram recentemente retirados. Tomamos conhecimento de uma liminar obrigando o pagamento do auxílio-transporte, porém o secretário afirmou que a liminar havia sido cassada. O departamento jurídico da nossa entidade vai averiguar a informação, e caso não se confirme, vai tomar as medidas necessárias para que todos os profissionais recebam esses valores.

